



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – 2021

PREFEITO MUNICIPAL

Gilberto Martins Esteves

VICE PREFEITO

Marcelo de Souza Bagio

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Gilson dos Santos Esteves

CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA

Rafaella Teixeira da Silva

FISCAIS MUNICIPAIS

Jéssica da Luz Pereira de Castro

Silvana Cristina Ribeiro Martins Britto

Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Estado do Rio de Janeiro

Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691

Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ

CEP: 25.780-000

E-mail: fazenda@sjvriopreto.rj.gov.br

Telefone: (24) 2224-2164



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda de São José do Vale do Rio Preto é o órgão responsável pela gestão dos recursos monetários municipais, tendo como uma de suas principais funções a arrecadação de tributos, sendo viabilizadas por vários instrumentos, inclusive com o planejamento e execução das atividades de fiscalização tributária realizadas na esfera municipal.

O Plano Anual de Fiscalização tem objetivo de aumentar, de forma sustentável, a arrecadação das receitas tributárias do município, de modo a proporcionar e manter a prestação dos serviços públicos aos cidadãos (saúde, educação, segurança, lazer, moradia), uma vez que tais direitos, constitucionalmente garantidos pela Constituição da República, custam dinheiro aos cofres públicos municipais.

Para o alcance desse objetivo, desenvolvemos nos últimos anos várias ações para a melhoria da estrutura da nossa Secretaria Municipal de Fazenda.

O propósito desse modelo é incrementar a transparência e a eficiência da fiscalização, na medida em que permite divulgar para a sociedade o foco das ações fiscais previstas, atuando como elemento de incentivo à arrecadação espontânea, promovendo assim uma melhor gestão tributária e o aumento da arrecadação própria.

Abordaremos nesse documento os dados gerais de arrecadação das receitas próprias do Município, que apresentam um melhor desempenho nos últimos anos, contribuindo para que São José continue no caminho do desenvolvimento.

O Plano de Fiscalização revela-se uma ferramenta fundamental, tanto para o acompanhamento das atividades fazendárias pelo contribuinte, quanto para a organização da fiscalização tributária.

Assim, seguimos dando passos decididos em direção ao pleno atendimento das melhores práticas de gestão, eficiência e transparência na nossa cidade. Tem-se, portanto, neste documento, o Primeiro Plano Anual, com a precisão de fiscalização para o ano de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RESULTADOS DA ARRECADAÇÃO NOS ÚLTIMOS ANOS

A arrecadação de São José do Vale do Rio Preto proveniente dos tributos municipais vem numa escala crescente em quase todos os tipos arrecadados.

Nosso objetivo é intensificar o trabalho de fiscalização e a realização de convênios e parcerias com as esferas estadual e federal, visando aumentar significativamente os lançamentos tributários, acelerando assim sua conversão em arrecadação com a diminuição da demanda pelo contencioso administrativo e judicial.

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN é de suma importância para o município, compreendendo a maior parcela da Receita Orçamentária do município referente aos tributos municipais.

No ano de 2018 a receita deste Imposto foi de R\$ 1.847.692,42 (Um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos). Já em 2019 foi de R\$ 1.979.122,49 (Um milhão, novecentos e setenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos). E em 2020, obtivemos uma arrecadação no valor de R\$ 1.900.140,77 (Um milhão, novecentos mil, cento e quarenta reais e setenta e sete centavos).

De acordo com o demonstrado acima, nossa arrecadação de ISSQN vem numa linha de evolução crescente, infelizmente em 2020, devido à Pandemia de COVID-19, a arrecadação sofreu uma queda, diante disso, não poderíamos deixar de dar grande atenção a essa importante área.

Da mesma forma ocorreu com o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU a Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, ele vem apresentando uma evolução na arrecadação anual, e em 2020, sofre uma queda, conforme será demonstrado abaixo.

A arrecadação em 2018 do IPTU foi de R\$ 1.110.810,98 (Um milhão cento e dez mil, oitocentos e dez reais e noventa e oito centavos). Em 2019 foi de R\$ 1.271.153,52 (Um milhão, duzentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Em 2020, devido à Pandemia, foi de R\$ 1.237.342,69 (Um milhão, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Já o Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITBI, apresenta uma variação na sua arrecadação. Essas flutuações se dão pelo fato da instabilidade no mercado imobiliário, fazendo com que caia ou aumente a arrecadação do imposto. Em 2020 obtivemos uma queda na arrecadação do tributo uma vez que não houveram muitas transações imobiliárias. Em 2018 o total arrecadado foi de R\$ 249.386,46 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Já em relação ao ano de 2019 houve um aumento da receita arrecadada, gerando um valor de R\$ 259.983,43 (Duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos). E em 2020, a arrecadação foi de R\$ 156.726,00 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AÇÕES DE MELHORIA IMPLEMENTADAS NOS ÚLTIMOS ANOS

A sanção da Lei Municipal nº 69 de 2019, aprovada em 16 de abril, instituiu a gratificação de produtividade fiscal aos fiscais municipais, estimulando assim o aumento da arrecadação.

Está em andamento, ainda, a tentativa de firmar o Convênio de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Fazenda para intercâmbio de informações Econômico-Fiscais.

Ações fiscais junto ao Cartório do Ofício Único do município para identificação, ciência, lançamento e pagamento do ISS não declarado.

Acesso ao Portal do Simples Nacional em conjunto com o Sistema Informatizado Betha, possibilitando a exclusão, para o período 2020, das empresas que possuíssem pendências com o município.

Acesso ao Portal do Simples Nacional, também para cruzamento de dados das Declarações feitas via SN e notas fiscais emitidas pelos prestadores de serviços, possibilitando o combate à sonegação de ISS. Tanto de prestadores de serviços da cidade quanto prestadores de outros municípios que venham até a cidade prestar serviços cujo ISS pertence ao domicílio do tomador.

O total de processos ajuizados no exercício de 2019 foi de 1295 processos, perfazendo um total de R\$ 2.871.879,54 (Dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Tal valor elevado se deve ao fato de terem sido executados os exercícios de 2015 a 2017, evitando a prescrição de valores abaixo do recomendado para execução.

Foram entregues notificações extrajudiciais em formato de correspondência aos inadimplentes da dívida ativa, na notificação o contribuinte já recebia o código de barras para pagamento do valor devido. Foram arrecadados R\$ 152.699,27 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos) da Dívida ativa com essa iniciativa.

Toda a Secretaria de Fazenda fez um curso de aperfeiçoamento com professor contratado para o tal e 2 funcionárias, uma fiscal e uma da Dívida Ativa, fizeram curso de aperfeiçoamento oferecido pela ECG Itinerante, na cidade de Teresópolis.

Foram entregues pelas duas fiscais o total de 120 notificações, 28 intimações e 1 auto de infração lançado em dívida ativa.

Ação fiscal realizada na localidade do Pião após decisão judicial que deliberou sobre a área territorial pertencente à São José do Vale do Rio Preto, informando e intimando sobre o lançamento do IPTU do exercício seguinte a cargo deste município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Em 2020, ainda, a tentativa de firmar o Convênio de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Fazenda para intercâmbio de informações Econômico-Fiscais.

Foi iniciado o andamento para tentativa de firmar o Convênio ITR juntamente com a União/Receita Federal para incremento da arrecadação.

Ações fiscais junto ao Cartório do Ofício Único do município para identificação, ciência, lançamento e pagamento do ISS não declarado.

Acesso ao Portal do Simples Nacional, também para cruzamento de dados das Declarações feitas via SN e notas fiscais emitidas pelos prestadores de serviços, possibilitando o combate à sonegação de ISS. Tanto de prestadores de serviços da cidade quanto prestadores de outros municípios que venham até a cidade prestar serviços cujo ISS pertence ao domicílio do tomador.

Parte da Secretaria de Fazenda, incluindo as duas fiscais em exercício, concluíram o Curso de Capacitação denominado Diretrizes do Sistema Financeiro para a classificação das contas do COSIF e auditoria fiscal para cobrança do ISSQN.

Foram entregues pelas duas fiscais o total de 135 notificações, 4 autos de infração lançados em dívida ativa.

A legislação municipal do ISS foi atualizada de acordo com a Lei Federal nº 175 de 23 de setembro de 2020, para incremento da arrecadação através da Lei Municipal nº 2.255 de 10 de dezembro de 2020.

AÇÕES DE MELHORIA PREVISTAS PARA 2021

Convênio com a Receita Federal do Brasil - ITR

A celebração desse convênio visa o combate à sonegação fiscal, objetivando o intercâmbio de informações econômico-fiscais e a prestação de mútua assistência na fiscalização dos tributos administrados pela União e pelo Município de São José do Vale do Rio Preto.

Ademais, consiste como uma forma de incrementar a estrutura de dados dos nossos sistemas, com o propósito de atualização dos dados cadastrais dos setores imobiliários (IPTU e ITBI) e mobiliários (Alvarás e ISS) visando a facilitação de cobranças dos débitos tributários e das execuções fiscais. Além do acesso às informações para lançamento do ITR.

Convênio com a Sefaz/RJ

O convênio foi firmado em 08/06/2021 para compartilhamento de dados de cartão de crédito e débito, para comparação do faturamento oriundo dos mesmos e a movimentação econômica declarada ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Implementação de sistema informatizado para fiscalização do ISS

O da informatização do sistema de fiscalização do ISS é garantir transparência, padronização e maior controle do gestor nos atos de fiscalização. Nesse módulo de sistema deverão estar inclusos módulos de fiscalização de ISS de instituições financeiras, Simples Nacional e construção civil.

Fiscalização do ISS Bancário

Colocando em prática o curso realizado em 2020, será fiscalizado o setor bancário e instituições financeiras em geral para recuperação de créditos de ISS que podem ter sido não declarados ou declarados a menor no período dos últimos 5 anos.

PRINCIPAIS CONTRIBUINTES E/OU SERVIÇOS QUE SERÃO OBJETO DE FISCALIZAÇÃO EM 2021

Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro

Através do sistema eletrônico de Declaração de Serviços iremos intensificar o acompanhamento das declarações enviadas mensalmente pelas instituições financeiras a fim de combater qualquer tipo de sonegação fiscal.

Serviços de registros públicos, cartorários e notariais

Intensificaremos as ações fiscais nos cartórios de nosso município, objetivando verificar a regularidade dos recolhimentos de ISS com base na movimentação financeira.

Contribuintes autônomos

Será intensificada a fiscalização para inscrição no Cadastro de Atividades Econômicas do Município como ISS autônomo os profissionais sediados em São José, obtendo sua inscrição municipal e emissão de notas fiscais eletrônicas.

Contribuintes dos demais setores, respeitando critérios técnicos de seleção

Sem prejuízo as fiscalizações setoriais, as ações fiscais serão estendidas a todos os contribuintes, prestadores de serviços ou responsáveis tributários, com fiscalizações individuais respeitando os critérios técnicos de seleção.